



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 11/08/2025 17:23:33.507 - Mesa

REQ n.3167/2025

REQUERIMENTO N° DE 2025 (DO SR. DANIEL AGROBOM)

“Requer a inclusão do Projeto de Lei n.º 2628, de 2022, na ordem do dia de Plenário.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso XIV do art. 114 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão, na Ordem do Dia do Plenário desta Casa, do Projeto de Lei nº 2.628, de 2022, oriundo do Senado Federal, que “dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais”.

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei é considerado um avanço importante na proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital, buscando garantir um espaço online mais seguro e adequado para o desenvolvimento infantil.

O projeto também busca atualizar a legislação brasileira sobre o tema, acompanhando as inovações tecnológicas e as novas formas de interação online estabelecendo que os fornecedores de produtos ou serviços de tecnologia da informação, passíveis de utilização por esse público, deverão observar o dever de cuidado e segurança. O projeto busca ainda prevenir e mitigar casos de bullying, exploração sexual e outros abusos no ambiente digital.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.

DANIEL AGROBOM – PL/GO
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255522180900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniel Agrobom



* C D 2 5 5 5 2 2 1 8 0 9 0 0 *